PUBLICADO DOC 25/06/2013, pág. 89

PARECER Nº1173/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 184/2012.

O Projeto de Lei, de autoria da Nobre Vereadora Edir Sales, estabelece a afixação obrigatória de mensagens educativas contra o consumo de bebidas alcoólicas nas escolas públicas e privadas situadas no município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favorável ao Projeto.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes foi favorável ao PL em questão, porém, apresentou substitutivo com a finalidade de evitar que a Proposta interfira em equipamentos de educação pertencentes a outras esferas de Governo.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, avaliamos que a propositura merece todo apoio e empenho na sua trajetória. Considerando que o alcoolismo, muitas vezes, se inicia na adolescência e que o consumo de álcool tem crescido entre os jovens, tornam-se relevantes todas as ações de prevenção ao uso de bebidas alcoólicas. Nesse sentido, o projeto possui todos os atributos para prosperar.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher em 19/06/2013.

Calvo – (PMDB) - Presidente
Juliana Cardoso - Relator
Ari Friedenbach – (PPS)
Natalini – (PV)
Noemi Nonato – (PSB)